



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2022

LICITAÇÃO Nº 129/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra - Construção da 4ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato, ficam prorrogados até 30/07/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CDA ENGENHARIA EIRELI
Cleiton Dambrós
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ELIZABETH DE SOUZA NARCISO DE GOIS
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:94C0A5D0

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 083/2024

DECRETO Nº 083/2024

SÚMULA: Autoriza a conversão em pecúnia licença prêmio vencida e não usufruída ao Servidor que especifica.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Sr. **GILSON JOSÉ DE GÓIS**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 85/1990,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público e a necessidade de atender ao interesse público;

CONSIDERANDO o cumprimento de interstício de 05 anos de ininterrupto exercício junto ao Poder Executivo, sem que haja concorrido qualquer causa prevista no artigo 103 da Lei Municipal nº 85/1990;

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no artigo 105 da Lei Municipal nº 085/1990 e Despacho nº 007/2024 de 17/05/2024,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Edyr Ricardo Machado dos Santos, matrícula nº 356, CPF nº 053.41*.***-38, no cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, licença prêmio período aquisitivo de 2014/2019 convertida em pecúnia e o valor correspondente será disponibilizado em três parcelas programadas para iniciar na competência de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:9574F1C7

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA Nº 159/2024

PORTARIA Nº 159/2024

SÚMULA: Concede férias regulamentar ao servidor de cargo efetivo Angelo Fernandes da Silva, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de férias regulamentares ao servidor Angelo Fernandes da Silva, matrícula nº 33, CPF 485.94*.***-00, período aquisitivo de 2018/2019, com o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado no Paço Municipal – Divisão de Tributação e Fiscalização.

Art. 2º - A férias ora concedida, será usufruída no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, totalizando 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:56DA862E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - PE19.2023 -
ADITIVO CONTRATO 64/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ABAIXO REALIZADA EM 25/06/2024

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 01/2024 ao contrato nº. 064/2023, referente a licitação Pregão eletrônico Nº 019/2023, : a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL.CONTRATADA: C P SUZUKI ME, CNPJ 22.129.469/0001-68, Av. Brasil, 2304, zona 03, Maringá, PR, CEP: 87050-000, representado por CAROLINA DE PAULA SUZUKI, CPF: 085.317.009-65, sócio proprietário.OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses nos termos do art. 105, "caput" da Lei 14.133/2021.Local Itaúna do Sul-PR, 24 de junho de 2024.

Autoridade Competente:
GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:C321640E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2022 LICITAÇÃO
Nº 129/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

9º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2022
LICITAÇÃO Nº 129/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
005/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do

CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Construção da 4ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato, ficam prorrogados até 30/07/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 12 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:6E5639F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO - ATA Nº 010/2024 - LICITAÇÃO Nº 008/2024 – PREGÃO Nº 006/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

1º TERMO ADITIVO - ATA Nº 010/2024 - LICITAÇÃO Nº 008/2024 – PREGÃO Nº 006/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INFORMA SPORTS & FITNESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na R. Mj. Joao Leonel de Carvalho, Nº 70, Bairro Centro, Ribeirão Claro (PR), CEP 86.410-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.740.051/0001-03, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor, **ERIK SUNAO TANAKA**, brasileiro, técnico contábil e professor de Educação física, portador da cédula de identidade nº 6.259.158-7 SSP/PR do CPF/MF nº 858.269.019-34, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para competições a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** da Ata original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 9.443,55 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo de até 25% do produto 46996 (Arbitragem para partidas de Futebol de Campo Adulto Masculino), de acordo com a Lei 14.133/2021.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 25 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

ERIK SUNAO TANAKA –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:E96051F7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 373/2021 LICITAÇÃO Nº 208/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

**12º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 373/2021
LICITAÇÃO Nº 208/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens 2 e 3 da cláusula 5ª (prazo de vigência e execução), ficam prorrogados até 22/07/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 06 de junho de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:C3CAAD30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 100/2024 LICITAÇÃO Nº: 055/2024 PREGÃO Nº 052/2024 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº: 034/2024

EXTRATO DO TERMO DA ATA Nº 100/2024

Licitação nº: 055/2024

Pregão nº 052/2024

Processo eletrônico nº 052/2024

Registro de preço nº: 034/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pessoas, para deslocamento de pacientes e acompanhamentos em tratamento de saúde fora do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: G E SOCOLOVSKI & CIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor Global: R\$ 429.000,00

PUBLICAÇÃO LEGAL

[illegible][illegible]

LEILÃO ONLINE | CASA EM PALMEIRA/PR
Participe em gestanaleiloes.com.br 

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/ME sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, das datas 07/2024 (1ª leilão) e 18/07/2024 (2ª leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 1 - Palmeira/PR, Bairro Rocio II. Rua Petrólio Romero, Bairro de Souza, 228 (lote em cadastro imobiliário), L. 32 da Qd. 04. Casa. Áreas totais: 178,70m² (in loco) e terr. 400,00m² (lançado em cadastro imobiliário), área construída e totalidade da área do terreno pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de numeração predial, área construída e área do terreno apurados no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupação (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 396.472,85. 2º Leilão R\$ 184.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejussor possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento: banco.bradesco/leiloes e gestanaleiloes.com.br | R\$ 33.353.1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 091/2024 – NOTAS DE INSCRIÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

Divulga o edital da presente prova de Títulos e Classificação final preliminar para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023

A **COMISSÃO ORGANIZADORA Nº 01/2024** (P.O. Nº 01/24), vinculada pelo Portaria nº 11/2024, do município de Reserva, JORNAL PÚBLICO

Não houve exclusão das inscrições que se Notam Preliminares de Prova de Títulos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

Divulga-se as **Notas Preliminares de Prova de Títulos**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme ANEXO II do presente edital.

Divulga-se a **Classificação Final Preliminar**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme ANEXO III do presente edital.

Não houve cancelamento das inscrições para o Concurso de Seleção, para os cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, tanto no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

Não houve cancelamento das inscrições como Acreditado, para os cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Civil, com base nas inscrições de Títulos, tanto no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023.

Não houve prazo para o concurso que o Acreditado e Títulos Preliminares nº 01 e 02 de junho de 2024.

As inscrições deverão ser concluídas para que o candidato compareça para a prova de títulos disponível no endereço eletrônico: www.fundaj.org.br e seguir as instruções de cadastro, sendo o candidato e/ou inscrito para o concurso de até 24/06/2024, das 14h às 17h, observando o horário oficial de Brasília. - BR

As inscrições e o cadastramento de candidato - conforme os dados disponibilizados no item 1.1 do Edital nº 001/2023, que dispõe sobre as normas para a organização do concurso, estão em vigor.

SHIELLY GRASSE SCULTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2023
EDITAL Nº 01/2024

ANEXO I - NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA DE TÍTULOS
LEGENDA: NAP = NÃO APRESENTOU TÍTULO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	RESULTADO	TOTAL PONTUAÇÃO OBJETIVA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	CONHECIMENTOS GERAIS	DOUTORADO	NÚCLEO	PONTUAÇÃO ACUMULADA POR NÍVEL DE FORMAÇÃO	NOTA MÉDIA TÍTULOS	RETRIBUTATIVA
84007675	ANDERSON FARIAS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	39,00	10,00	10,00	10,00	9,00	42,00		6,00	6,00		
84001017	CAROLINE DE LACADA LUZ	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	77,00	8,00	10,00	8,00	8,00	83,00		2,00	2,00		
84001841	RONELI CIRIAL A KLUPPE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	63,00	8,00	10,00	8,00	6,00	33,00				NAP	
84007592	TAINARA ALVES DE MOURA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	61,00	10,00	8,00	6,00	4,00	33,00				NAP	
84002088	JEFFERSON ROYALMEIRE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	60,00	8,00	10,00	4,00	4,00	36,00		0,00	0,00		Resumo e cópia de Pto. Graduação registrada no UNICUS-UEMBAH em Co-operação Cooperativa e Gestão Empresarial e Política / Avaliação Ambiental, sem autenticação. Conforme recomendações divulgadas na Edital de Convocação - Edital nº 02/2024 - Nota Definitiva das Provas Objetivas e Convocação para Entrega de Títulos (publicado em 14-06-2024). ITEM 10 7 Para a Prova de Títulos somente serão aceitos títulos digitalizados dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade do autógrafo assinado em cartão. Documentos originais de menor digital (tabelas) ou atestados apenas eletrônicos se somar o ambiente eletrônico e o endço de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada e respondido por um usuário.
84007672	MAREO VINICIUS CECILIO MARQUES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	58,00	10,00	10,00	8,00	2,00	30,00				NAP	
84001750	GUILHERME FARINI NETUNCK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	APROVADO	50,00	0,00	8,00	6,00	8,00	24,00				NAP	
84007864	EADY PATRICIA REKLI	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	71,00	10,00	10,00	8,00	8,00	70,00				NAP	
84002884	ANA KATAYLLA BORGES LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	62,00	8,00	10,00	10,00	4,00	30,00				NAP	
84002582	MARCOS ANTONIO CHIRIBOSA CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	60,00	10,00	10,00	5,00	4,00	30,00		4,00	4,00		
84000688	VICTOR HUGO LAURIGA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	60,00	10,00	10,00	10,00	8,00	30,00				NAP	
84002918	BRENDA CRISTIANE	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	59,00	10,00	8,00	8,00	4,00	27,00				NAP	
84001910	JANUÁRIA CRISTINA RODRIGUES	ENGENHEIRA CIVIL	APROVADO	59,00	0,00	10,00	10,00	0,00	27,00				NAP	
84007725	DIOGENES LUIZ DIENS CORRÊA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	59,00	8,00	8,00	8,00	2,00	33,00		0,00	0,00		Resumo e cópia de Especialização em Gerenciamento de Obras, Curso de Pós-graduação Engenharia Civil com acreditação (conforme recomendações divulgadas na Edital de Convocação - Edital nº 02/2024 - Nota Definitiva das Provas Objetivas e Convocação para Entrega de Títulos (publicado em 14-06-2024). ITEM 10 7 Para a Prova de Títulos somente serão aceitos títulos digitalizados dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham o selo de originalidade do autógrafo assinado em cartão. Documentos originais de menor digital (tabelas) ou atestados apenas eletrônicos se somar o ambiente eletrônico e o endço de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada e respondido por um usuário.
84000128	AUGUSTO SANTANA	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	57,00	8,00	10,00	8,00	8,00	27,00		8,00	8,00		
84002171	WEVERTON CARLOS MACEDO	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	51,00	8,00	8,00	8,00	8,00	27,00				NAP	
84002080	LEONARDO ALVARIZ	ENGENHEIRO CIVIL	APROVADO	51,00	8,00	8,00	8,00	2,00	27,00				NAP	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 001/2024
ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR
LEGENDA: NAP – NÃO APRESENTOU TÍTULOS

INNOVACIÓ	CANDIDATO	DATA INSCRIPCIÓ	CÀRREG	RESULTADO	TOTAL PUNTS	LIBERTAT	CIÈNCIES	MATEMÀTICA	INFORMÀTICA	CONVENCIONS	COMUNICACIÓ	ARTS	MÚSICA	SPORTS	CIÈNCIES SOCIALS	INTELLIGÈNCIA	CLASSEFICACIÓ
CÀD						LIBERTAT	CIÈNCIES	MATEMÀTICA	INFORMÀTICA	CONVENCIONS	COMUNICACIÓ	ARTS	MÚSICA	SPORTS	CIÈNCIES SOCIALS	INTELLIGÈNCIA	CLASSEFICACIÓ
80002873	ANDERSON FERRAS	1/09/1991	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	80,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	12,00	8,00	6,00	6,00	6,00	6,00	1
80001031	CARLOS DEL SABA DELIZ	20/04/1994	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	77,00	9,00	10,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	2,00	2,00	7,00	2	2
80001041	JOSELLI GILARDA LUPTI	21/03/2006	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	63,00	4,00	10,00	6,00	6,00	6,00	10,00	8,00	NAP	NAP	63,00	3	3
80000792	TATIANA ALVES DE MOURA	26/03/1997	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	61,00	10,00	8,00	6,00	4,00	4,00	10,00	8,00	NAP	NAP	61,00	4	4
80002096	JEFFERSON KOVALYCH	04/01/1991	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	60,00	10,00	10,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00	0,00	0,00	60,00	5	5
80000152	MARCELYS VINCENTE CULIHERNE	28/12/1997	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	58,00	10,00	10,00	10,00	5,00	2,00	10,00	6,00	NAP	NAP	58,00	6	6
80000172	ANDRÉ LAMOTHE PEREIRA	10/01/1997	ENGENYERIU AGRONÒMIC	AFIRMATIU	57,00	10,00	10,00	4,00	5,00	8,00	24,00	8,00	NAP	NAP	57,00	7	7
80001040	IVAN PACHECO REKLE	06/07/1996	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	73,00	10,00	10,00	6,00	6,00	6,00	10,00	8,00	8,00	71,00	1	1	1
80000160	ALEJANDRO ANGELICA VILLALBA CARRALLO	08/01/1993	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	70,00	10,00	10,00	6,00	6,00	7,00	8,00	6,00	6,00	6,00	2	2	2
80000250	SARA KATHARINE FENEL JONES	08/06/1996	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	62,00	9,00	10,00	10,00	10,00	4,00	10,00	8,00	NAP	NAP	62,00	3	3
80000168	ANDRÉS VILLALBA	21/01/1993	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	60,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	27,00	8,00	1,00	1,00	60,00	4	4
80000060	VICTOR DELGADO ACOSTA	7/10/1990	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	60,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	10,00	8,00	NAP	NAP	60,00	5	5
80000166	DIOGENES LEONARDO GARCIA	01/01/1990	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	59,00	6,00	6,00	6,00	6,00	2,00	10,00	10,00	NAP	NAP	59,00	6	6
80002913	DAVID KOLAR	21/02/1993	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	59,00	10,00	10,00	10,00	6,00	4,00	27,00	8,00	NAP	NAP	59,00	7	7
80001040	JOHANNES CAZEMERO DEUS	01/11/1993	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	59,00	8,00	10,00	10,00	10,00	4,00	27,00	8,00	NAP	NAP	59,00	8	8
80002000	EDUARDO ALVAREZ	07/11/1996	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	51,00	8,00	8,00	8,00	6,00	2,00	27,00	8,00	NAP	NAP	51,00	9	9
80001271	LEONOR CARLOS BALCANTO	28/12/1995	ENGENYERIU CIVIL	AFIRMATIU	51,00	6,00	10,00	4,00	8,00	6,00	27,00	8,00	NAP	NAP	51,00	10	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 174/2024

Ivaí, 12 de junho de 2024.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de contrato e execução da Obra: Construção da 4ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski, Ivaí/Pr.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de contrato e execução de 45 dias para a **Obra: Construção da 4ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski, Ivaí/Pr**, conforme exposto pela empresa, anexo.

Parecer favorável ao exposto pela empresa na solicitação, pelos motivos citados.

Concorrência Pública nº 005/2022

Contrato nº 245 /2022

Obrigada.

Atenciosamente,

Willian Sauter de Cristo
Eng. Civil
CREA PR-168844/D

Ivaí/PR, 29 de maio de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR;

**REF.: Solicitação de aditivo de prazo de execução – 4ª ETAPA DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE GROCHOSKI -
IVAÍ/PR;**

A/C

Eng. Sara Reifur

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, CDA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 06.328.666/0001-50, vencedora da licitação para a obra – **4ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE GROCHOSKI - IVAÍ/PR;** vem por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pelos motivos que seguem abaixo:

- Diante das últimas medições realizadas, houve um atraso no trâmite e pagamento, a última medição foi encaminhada dia 10/04/2024 e o recebimento da mesma foi somente ontem, 28/05/2024. Desta forma, atrasa o cronograma e programação da obra.
- Além disso, tivemos atrasos com alguns empreiteiros devido a quantidade significativa de piso a ser executado, desde o fornecimento e entrega do material até mesmo a instalação do mesmo.
- Por fim, diante dos itens apresentados acima, solicita-se aditivo de prazo.

Atenciosamente,

CDA ENGENHARIA
LTDA:063286660001

150

CDA Engenharia Eireli

Assinado digitalmente por CDA ENGENHARIA
LTDA:06328666000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=JOINVILLE, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
83797191000191, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=AC Instituto
Fenacom RFB, CN=CDA ENGENHARIA LTDA:06328666000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 08:56:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0